



## Prefeitura Municipal de São José do Calçado

Governo "O Futuro é Agora" - Administração 2009/2012"

### LEI Nº 1.645/2010

**"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AJUDA DE CUSTO PARA ASSOCIAÇÃO 'ESPERANÇA VIVA' DA COMUNIDADE DA ALEGORIA".**

O Prefeito do Município de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ajuda de custo à Associação "Esperança Viva" da Comunidade da Alegoria, na ordem de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para apoio a realização da 6ª festa da Comunidade.

**Parágrafo Único.** O Presidente da Comissão de Festa prestará contas da utilização dos recursos, no prazo de 30 (trinta) dias a partir do final do evento.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei advirão da dotação orçamentária: 1100.11.01.27.813.018.2.066 – 33903900 – Outros Serviços de Recursos Pessoa Jurídica - Ficha 431 - Secretaria Municipal de Esporte, Turismo e Antidrogas.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Calçado, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dez (2010).

  
**JOSE CARLOS DE ALMEIDA**  
Prefeito Municipal